



## **FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO – FNDC COMITÊ DE PERNAMBUCO – FNDC/PE**

### **PROPOSTAS ESTADUAIS**

Aos seis dias de maio do ano de dois mil e dezessete, representantes das entidades estaduais filiadas ao Comitê Pernambucano do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação reuniram-se no prédio da Universidade Católica de Pernambuco, bairro de Santo Amaro, no município do Recife-PE, para realização da sua segunda Plenária Estadual. As dezesseis entidades afiliadas ao FNDC que estiveram presentes discutiram – juntamente com um público formado por professoras(os) universitárias(os), estudantes e representantes de outras instituições – pautas locais e nacionais relativas à defesa, promoção e efetivação do direito à comunicação. Desses debates, resultaram a elaboração de diversas propostas, que sistematizamos a seguir, para serem apresentadas à 20ª Plenária Nacional do FNDC com o objetivo de colaborar para a construção da Carta de Brasília.

### **COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

Um dos problemas principais manifestados em nossa plenária foi a situação dos veículos de comunicação pública pernambucanos, especialmente aqueles cuja administração está vinculada ao Estado. Nossas entidades salientaram a necessidade de denunciar suas condições na forma de moções nesta 20ª Plenária Nacional do FNDC.

Criada por lei em 1960, a Rádio Frei Caneca do Recife somente entrou no ar no dia 30 de junho de 2016. Fato que foi resultado de décadas de exigência da sociedade civil e aconteceu somente após a pressão intensa que as entidades que se articulam em torno do Fórum Pernambucano de Comunicação – Fopecom – realizaram durante a Semana Nacional pela Democratização da Comunicação de 2015. Antes, em 2014, a sociedade foi convocada a participar de grupos de trabalho para a elaboração de propostas para o financiamento, gestão e programação da rádio. Foram 17 reuniões realizadas entre os meses de março e abril daquele ano, agregando



contribuições de cerca de 40 entidades e resultaram em 54 pontos que expressão os anseios de uma rádio independente e voltada às necessidades de veicular a pluralidade de vozes da população. Porém, tais propostas ainda não adquiriram não foram reconhecidas pela Prefeitura do Recife, que não demonstra qualquer intenção de publicá-las no seu Diário Oficial de forma que orientem a rádio independente da gestão em vigor. A transmissão da rádio se encontra há quase um ano em caráter experimental, ainda não homologada pela Anatel, fato que é utilizado pela gestão como desculpa para mantê-la como uma mera seleção musical incessante, sem qualquer programação. Em reunião recente entre a gestão da rádio e a Comissão implantada para acompanhamento das Propostas da Sociedade Civil, porém, tal argumento não se sustentou e evidenciou que o Executivo Municipal se recusa a levar além um projeto de comunicação pública para a Frei Caneca FM. A rádio permanece sem orçamento definido tanto na Lei Orçamentária Anual para 2017 quanto na proposta para 2018 que já circula na Câmara Municipal do Recife – ao tempo em que, em março, a Prefeitura apresentou emenda que aumenta de dez para quinze milhões o orçamento da publicidade oficial. Ademais, a Frei Caneca permanece sem existência jurídica.

Já os veículos que compõem o Núcleo de TV e Rádios Universitárias (NTVRU) da Universidade Federal de Pernambuco permanecem sem agregar a participação social à sua dinâmica, ignorando os documentos elaborados pela Comissão instituída em 2015 que versavam sobre a adoção de critérios objetivos para ocupação das grades de programação, o regimento e implantação do Conselho Curador do NTVRU, a questão do jornalismo e a prática da autopromoção, ou de iniciativas próprias, em programas produzidos por indivíduos sem qualquer vínculo formal com a emissora e que ocupam espaço em sua grade através de processos que carecem de transparência.

Porém, o caso mais grave, atualmente, é o da TV Pernambuco, administrada pelo Governo estadual, que assumiu, em 2012, o compromisso de implantar um modelo de emissora pública nos moldes da EBC pré-golpe, com a criação da Empresa Pernambuco de Comunicação (EPC). Algo que nunca se concretizou. Em julho de 2012, durante audiência pública promovida pelo Conselho Curador da EBC em Recife, o Governo expressou publicamente que destinaria R\$ 25 milhões para a reestruturação tecnológica e implantação de tal modelo. Isso também nunca se concretizou, mesmo com intensa cobrança da sociedade civil. Após todos esses anos, o resultado dessa omissão do Executivo de Pernambuco aponta para uma possível extinção da TV Pernambuco – ou, ao



menos, a perda de diversas de suas concessões – visto que a geração do seu sinal ainda não foi digitalizada a exatos 60 dias do fim das transmissões analógicas na Região Metropolitana do Recife. Por outro lado, o Governo estadual não mede esforços em financiar a mídia privada, local e nacional, destinando mais de R\$ 80 milhões anuais ao orçamento da publicidade oficial. Anualmente, os gastos destinados ao Sistema Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco chegam a superar, individualmente, em quatro vezes mais o orçamento da EPC. Para exemplificar a dedicação do Governo de Pernambuco em financiar a grande mídia privada destacamos o decreto emitido pelo governador Paulo Câmara em 12 de agosto de 2016 – em plena época eleitoral! - no qual transferiu mais de R\$ 17 milhões da amortização da dívida pública do estado para a ação que concentra a maior parte do orçamento para publicidade. Enquanto isso, a TV Pernambuco experimenta seus últimos dias de existência, funcionando de forma precária e contando com uma grade cuja programação própria é raridade.

As propostas tiradas na nossa plenária estadual também incluem:

1. Criação de uma Rede Estadual de Comunicação Pública, incluindo emissoras cuja administração compete ao Estado e emissoras de caráter associativo-comunitário, as quais necessitam ter o devido caráter público reconhecido;
2. Exigir que a Empresa Pernambuco de Comunicação seja fortalecida e não se resuma à TV Pernambuco, abrangendo outros veículos de comunicação, agência de notícias e um portal de comunicação pública;
3. Que a atividade de entidades de promoção à ciência e tecnologia, ligadas ou relacionadas ao Estado, seja incentivada para a promoção da comunicação pública por meio de parcerias;
4. Que se garanta a implantação de conselhos deliberativos, efetivando a participação social dentro dos veículos públicos, incluindo aí a curadoria da programação – chamando a atenção para o caso do NTVRU –, além de se pressionar para a abertura de espaços para ocupação pela sociedade dos veículos de comunicação pública pernambucanos;
5. Levar a pauta da situação da TV Pernambuco para todos os espaços de atuação (rádios comunitárias, programas radiofônicos, blogs, etc.);

## **MOBILIZAÇÃO**



As discussões da plenária pernambucana foram unânimes em reconhecer que o país enfrenta um golpe de Estado que serve ao cumprimento de uma agenda de retrocessos sobre direitos sociais historicamente conquistados e o papel do oligopólio midiático nesta conjuntura. Diante disso, diversas foram as manifestações que expressaram a demanda de que os conhecimentos sobre o direito à comunicação e democratização da mídia sejam difundidos de forma mais ampla, além das fronteiras da militância que tradicionalmente sustenta suas pautas. Assim, propusemos como possíveis caminhos que possam atender a tal intento:

1. Articulação do movimento pelo direito à comunicação com entidades dos conselhos de saúde;
2. Engajamento e aprimoramento da campanha de filiação e fortalecimento do FNDC, além de contatar entidades já filiadas que estejam afastadas para somarem-se às mobilizações;
3. Engajamento nas denúncias às violações de direitos humanos na e pela mídia em plataformas como a Calar Jamais e Mídia Sem Violações de Direitos;
4. Articulação entre ações locais (p. ex., Palavras Têm Poder) e nacionais contra violações de direitos na/pela mídia;
5. Criação de grupos de trabalho para sensibilização de outros setores de lutas para as pautas da comunicação;
6. Levar as diversas campanhas para as regiões mais populares das cidades;
7. Criar e propor projetos de formação política com recorte na comunicação: popular, pública, alternativa, entre outros, em comunidades populares e periféricas das diversas cidades, visando qualificar multiplicadoras(es);
8. Mobilizar, ampliar e reforçar a coleta de assinaturas para o PLIP da Mídia Democrática, apesar do momento desfavorável à sua concretização no Congresso, reconhecemos ainda seu papel como instrumento de formação e alternativa ao contexto das comunicações no país;
9. Aperfeiçoar nossas redes para pautar de maneira mais ampla a agenda das lutas pelo direito à comunicação;
10. Buscar abordagens que nos permitem falar para mais pessoas dentro da nossa agenda. Para tanto, considera-se a importância da retomada da agenda da expressão da diversidade na comunicação;
11. Aproximação das plataformas e tecnologias livre, incentivar sua utilização por grupos que



trabalham com comunicação, assim como a apropriação das tecnologias de criptografia e de outros objetos técnicos como instrumentos políticos.

## **INCIDÊNCIA**

Reconhecemos que no contexto político atual seria equivocada a opção pelo abandono de trabalhos junto às esferas institucionais dos poderes públicos, principalmente através de agentes sensíveis às pautas do direito à comunicação, no intuito de consolidar políticas públicas e ações nos âmbitos locais, nacionais e internacionais. Propostas:

1. Intensificação de formação das assessorias parlamentares que atuam nas frentes e comissões de forma que existam profissionais apropriadas(os) das pautas do direito à comunicação;
2. Petição coletiva junto à comissão interamericana de direitos humanos da OEA, por omissão, aquiescência e violação do Estado brasileiro na regulamentação da Constituição e garantia do direito à comunicação;
3. Orientação para trabalho nas bases municipais para criação de projetos de lei para inserção de educação para a mídia nas escolas;
4. Pautar as necessidades de representação das comunidades tradicionais na comunicação pública;
5. Atuação em propostas estaduais no campo dos direitos à rede, da inclusão digital (pontos de acesso aberto – p. ex. Praças, etc.), visando colaborar para a universalização do acesso à banda larga, interligando o debate da Internet com outras pautas;
6. Engajamento na aprovação de leis que garantam a privacidade e proteção de dados pessoais;

## **ACESSIBILIDADE**

Os debates de nossa plenária trouxeram o reconhecimento da estagnação das pautas que promovam a acessibilidade das pessoas com deficiência ao direito à comunicação nos sistemas privado, estatal e, mesmo, público. Nossas propostas nessa área são:



1. Incidir pela integração aos currículos obrigatórios das universidades disciplinas sobre audiodescrição e acessibilidade;
2. Necessidade de discussão da acessibilidade como algo estruturante da comunicação, aproveitando que há marcos legais para a exigibilidade desse direito, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, assim como o plano de reestruturação do NTVRU que, p. ex., tem perspectivas de adoção de interpretação de libras.

### **CASO EDVALDO DA SILVA ALVES**

Nossa plenária ocorreu sob extremo pesar pelo recente falecimento de Edvaldo da Silva Alves, de 19 anos, em decorrência da repressão da PM pernambucana a um protesto pacífico no município de Itambé. A vida do jovem foi interrompida em decorrência do disparo à queima roupa de um suposto projétil de borracha, armamento menos letal que vem sendo utilizado de forma indiscriminada pelas polícias militares, em especial, contra manifestantes. O ocorrido é inaceitável, assim como qualquer possibilidade de impunidade dos assassinos. Esta é uma preocupação plausível diante dos desdobramentos mais recentes, e controversos, do caso. Como, por exemplo, a intimação do advogado da família como testemunha pelo delegado que conduz a investigação e do laudo pericial ambíguo em relação à sua *causa mortis*, além de o afastamento dos policiais envolvidos ter ocorrido, não em decorrência de punição, mas como licença psicológica. A sociedade estará vigilante, comprometida com a devida Justiça à morte de Edvaldo e à justa reparação a seus familiares.

Solicitamos, a luz desses fatos, moção à Plenária Nacional, cobrando por justiça e denunciando violações que envolvem o caso.